**Ata de Reunião da Comissão Municipal de Acesso à Informação e Proteção de Dados (CMAIPD)**

Aos vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, estiveram presentes na sala externa de reuniões do paço municipal, cito Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, centro, Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Willyan Wilson Milan, Encarregado de Dados e os membros do CMAIPD Edna Mara da Silva Ferreira, membro de Análise Administrativa e Gestão de Riscos; Enio Rodrigo Marconcini, membro de Tecnologia da Informação; Lilian Mara Alves Garcia, membro Jurídico; e Camila Cristina Arashi Riato, membro de Análise de Processos, para realização da 2ª Reunião Ordinária de 2023. Foi apresentada por Willyan Wilson Milan a pauta da reunião, contendo: apresentação das Resoluções nº 001/2023 que institui “Termo aditivo aos contratos vigentes para cumprimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018” e nº 002/2023 que institui “Cláusulas contratuais para cumprimento à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018”, ambas aprovadas no 1ª Reunião Ordinária de 2023 e as propostas de resoluções a serem analisadas nº 003/2023 que “Institui a Política Interna de Proteção de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul em atenção ao art. 50, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018” e nº 004/2023 que “Institui a Política de Segurança em Recursos Humanos”, foram ainda pormenorizadas situações que ficaram de ser levantadas por cada membro na reunião anterior datada de 12 de abril de 2023. De início foi discutido que resoluções, deliberações e demais assuntos pertinentes a Lei Geral de Proteção de Dados deveria ser publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada no site em local de destaque. Considerando especificidades do exercício em que se iniciou o conselho a reunião a ser executada no terceiro quadrimestre de 2023 seria remanejada para novembro/2023. Quanto as resoluções nº 002 e 003 foram aprovadas, sendo ressalvado pelo membro Enio Marconcini que as normas ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002 foram atualizadas em 2022, sendo necessária a correção da resolução para posterior publicação no site. A membro Lilian informou quanto ao confronto das Leis Federais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que decorrente do princípio da publicidade elencado no art. 37/CF, as especificidades das leis de licitações, bem como apoiado em parecer jurídico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, deve-se publicar os dados pessoais apenas dos proprietários e/ou representantes legais das empresas privadas, contudo, não sendo necessária a publicação de endereço e/ou dados sensíveis. Novamente pedindo a palavra, o membro Enio Marconcini, informou que diante da dificuldade de conseguir os dados junto as empresas, fosse elaborado Ofício as empresas que gerem sistemas e prestadores de serviços certidão de cumprimento aos requisitos da LGPD e Diagrama do Banco de Dados. Ficou a cargo da membro Camila as providências para cumprimento no Departamento de Recursos Humanos da Resolução nº 004/2023, relatando a membro do conselho que fosse analisada a possibilidade de digitalização dos processos para liberação de espaço para arquivos, cumprindo requisitos da lei arquivista brasileira. Enquanto, foi solicitado pela membro Edna, qualificação para os servidores da saúde e aquisição de picotadores de papéis devido aos dados sensíveis nos documentos impressos da Secretaria de Saúde. Por fim, o Encarregado de dados informou que caberia ao conselho a publicação de Decreto que regulasse o caráter de sigilo das informações nos documentos oficiais de Santa Fé do Sul. Finalizou-se a reunião expondo que a próxima ocorreria ordinariamente, em data a ser marcada, com publicação no diário oficial do município, para verificar o andamento dos levantamentos e elaboração do plano de ação. Nada mais a acrescentar declarou-se encerrada a reunião.

Enio Rodrigo Marconcini Lilian Mara Alves Garcia Camila Cristina Arashi Riato

Membro de TI Membro Jurídico Membro de Análise de Processos

Edna Mara da Silva Ferreira Willyan Wilson Milan

Presidente do CMAIPD Encarregado de dados